

## **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

### **REQUERIMENTO (Do Sr. Zico Bronzeado)**

*Solicita que seja convidado a Sr.<sup>a</sup> Secretária-Geral da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) para comparecer a esta Comissão a fim de discutir as futuras ações da Organização.*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, seja convidada a comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a ser realizada em data a ser agendada, a Sr.<sup>a</sup> Secretária-Geral da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), Doutora Rosalia Artega, para comparecer a esta Comissão a fim de discutir as futuras ações da organização.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A história do Tratado de Cooperação Amazônico, TCA, inicia-se com a iniciativa brasileira, inspirada na necessidade de institucionalizar e orientar o processo de cooperação regional. Foi assinado em 1978, em Brasília, e dele são partes, além do Brasil, a Bolívia, a Colômbia, o Equador, a Guiana, o

Peru, o Suriname e a Venezuela. Entrou em vigor em agosto de 1980, quando a última parte contratante depositou seu instrumento de ratificação.

O Tratado é um amplo acordo-quadro, composto de vinte e oito artigos e regido por cinco princípios gerais: a competência exclusiva dos países da região no desenvolvimento e proteção da Amazônia; a soberania nacional na utilização e conservação de recursos naturais; a cooperação regional como meio de facilitar a realização dos dois objetivos anteriores; o equilíbrio e a harmonia entre a proteção ecológica e o desenvolvimento econômico; e a absoluta igualdade entre as partes.

Em 1998 afim de fornecer maior institucionalidade ao Tratado as partes signatárias resolveram criar a Organização do TCA com sede em Brasília. No último dia cinco de maio a Doutora Rosalia Artega tomou posse na condição de Secretária-Geral permanente dessa importante Organização.

Tendo em vista que trata-se da única organização de cooperação multilateral com sede no Brasil e dado sua importância para a maior região de floresta do mundo, é fundamental que essa Comissão tenha domínio acerca das prioridades que a OTCA assumirá para os próximos anos.

Sala da Comissão, em 10 de outubro de 2004.

## **Deputado ZICO BRONZEADO PT/ACRE**